



VALE

Representação
89/22. Diários

Belo Horizonte, 14 de abril de 2022

A/C
Câmara Municipal de Ouro Preto

Ref.: Ofício nº OF-SEC/22-03-116

Representação: 89/2022

Assunto: Solicitação de medidas compensatórias robustas no distrito de Engenheiro Correia

Prezados(as) Senhores(as),

A VALE S. A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 186 – Salas 701 a 901, Bairro Botafogo, vem, respeitosamente, em atenção à solicitação de realização de “medidas compensatórias robustas no distrito de Engenheiro Correia”, devido a supostos impactos que teriam sido causados pelo tráfego de caminhões e máquinas utilizados na construção do Dique de Contenção, encaminhar a V.Sas. os esclarecimentos que se seguem.

Registra-se, inicialmente, que em atendimento à superveniente obrigatoriedade legal federal de proceder à descaracterização de todas as barragens alteadas pelo método a montante, a VALE adotou, ainda no ano de 2019, medidas para acelerar o processo de descaracterização das estruturas Forquilha I, II, III, e Grupo, todas situadas na Mina de Fábrica. Uma das primeiras medidas significativas foi a construção da robusta Estrutura de Contenção a Jusante (ECJ), situada a jusante das referidas estruturas para servir como potencial mitigadora dos potenciais riscos inerentes ao processo de descaracterização. A ECJ tem o objetivo de, entre outros, aumentar a segurança das pessoas que vivem em comunidades próximas às barragens – mesmo fora da ZAS, já que a Zona de Autossalvamento se encontra evacuada desde 2019 – bem como mitigar os riscos de impactos ambientais em razão de um hipotético rompimento das referidas estruturas, durante a sua descaracterização.

Assim, a construção da ECJ foi particularmente importante, e teve de ser feita em caráter emergencial pela VALE, considerando que estão em nível 2 de emergência as Barragens Forquilha I, Forquilha II e Grupo, e em nível 3 a Barragem Forquilha III. Isso porque, por razões de segurança, o processo de descaracterização somente poderia ter sequência, com o início do planejamento das efetivas intervenções, após o término da construção da ECJ.

Em julho de 2021, as obras da referida ECJ foram concluídas.

Feitos esses registros, esclareça-se que, como é de conhecimento de V.Sa., a necessidade de construção da ECJ demandou a construção de um acesso variante do trecho de ligação entre o Distrito ouropretano de Engenheiro Correia e o Distrito itabirense de São Gonçalo do Bação anteriormente existente na comunidade.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 35690

Correspondência Recebida

Em 12/05/20

Ass. VEPA Hs e 16h SL Min

Este documento foi assinado eletronicamente por Ronaldo Salles. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 50AE-8276-8FA3-F7F5. This document has been digitally signed by Ronaldo Salles. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 50AE-8276-8FA3-F7F5.

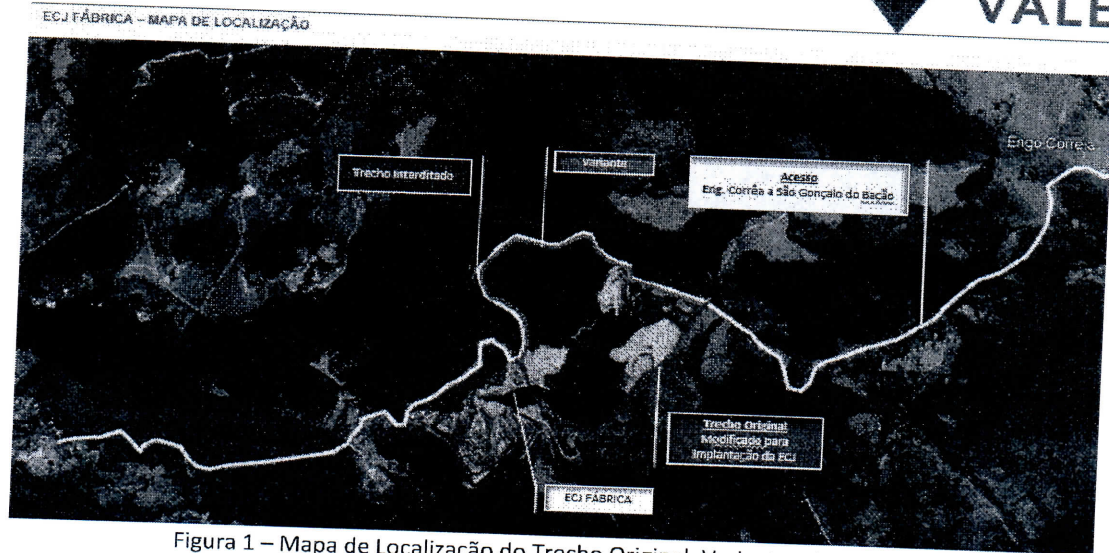


Figura 1 – Mapa de Localização do Trecho Original, Variante e Interditado

Por esse motivo, a VALE providenciou a abertura de uma nova estrada de acesso entre Engenheiro Corrêa e São Gonçalo do Bação, disponível desde 2019 para tráfego. No entanto, após as intensas e extraordinárias chuvas de janeiro de 2022, que provocaram danos em inúmeras estradas do Município, com queda de barreiras e interdição de acessos, o acesso em referência foi parcialmente interditado, permitindo a passagem apenas por meios de locomoção de pequeno porte, tais como: motos, cavalos e bicicletas, não sendo possível a passagem de veículos de passeio, ônibus ou caminhões.



Figura 2 – Imagem do trecho de ligação entre o Distrito ouropretano de Engenheiro Correia e o Distrito itabirense de São Gonçalo do Bação interditado.

É importante frisar que a interdição do mencionado acesso ocorreu por notórias causas naturais, em razão das intensas chuvas verificadas no em janeiro e fevereiro de 2022, que atingiram grande parte do Estado de Minas Gerais, ensejando a declaração de estado de emergência em diversos municípios (vide Decreto NE nº 17/2022 e Decreto NE nº 22/2022). Esses eventos climáticos causaram alagamentos generalizados ao longo das planícies de inundação dos rios mineiros e queda de barreiras, danificando diversas vias.

Isto posto, em caráter emergencial e de apoio humanitário, a equipe de Implantação da ECJ da Companhia reforçou a sinalização e depositou leiras de proteção nas vias que apresentaram riscos de acidentes, impedindo que veículos desavisados tentassem passar pelo trecho com possível risco de desmoronamento em razão das chuvas. Ato contínuo, a Companhia acionou mão de obra e disponibilizou equipamentos para a realização de serviços complementares nas imediações da ECJ, a fim de iniciar um trabalho de recuperação do acesso entre o ponto interditado e a comunidade de Engenheiro Corrêa, com dois objetivos principais:

- Melhorar as condições do acesso dos sítiantes e moradores da região, de forma a garantir um acesso adequado até a via MG-030; e
- Garantir o acesso da equipe de Implantação à margem direita da ECJ, visto que todos os acessos entre a margem direita e esquerda foram interditados devido às fortes chuvas e enchente do Rio Mata Porcos.

Assim, apesar da grande dificuldade de se trabalhar durante o período chuvoso, os serviços se iniciaram em 12 de janeiro de 2022 e foram executados sempre que as chuvas permitiam, contando também com a disponibilização, pela Prefeitura de Ouro Preto, de parte do material utilizado para o forro do acesso. Mesmo com todas as dificuldades, esses trabalhos – realizados, insista-se, em caráter de apoio humanitário e emergencial - foram finalizados em 03 de março de 2022. Tal solicitação havia sido requerida à VALE por meio do ofício 148/2021/COMPDEC, da Defesa Civil do Município de Ouro Preto, e o atendimento foi antecipado – visto que estava previsto para acontecer no fim do período de chuvas – pela equipe PAEBM.

Aponta-se, ainda, que a VALE atendeu emergencialmente a uma demanda referente à desobstrução parcial da via MG-030, bem como providenciou a sua regularização com motoniveladora, no trecho entre Engenheiro Correa e Itabirito, que apresentava inúmeros desmoronamentos de taludes em razão das chuvas, interditando parcialmente a via. Dessa forma, encaminha-se o anexo “Relatório Fotográfico” de Acesso Eng. Correia e Estrada MG-030 (Anexo I), com imagens anteriores e posteriores às melhorias realizadas pela Companhia.

No que se refere à interdição do acesso próximo à ECJ, decorrente de um desmoronamento de taludes de grandes proporções pelas chuvas, salienta-se que tal demanda está sendo tratada emergencialmente, de modo que a Companhia já solicitou junto à Prefeitura (Anexo II) a necessária autorização para a elaboração e implantação de um projeto de estabilização dos taludes na região onde ocorreram tais desmoronamentos, que culminaram na interdição do acesso entre Engenheiro Corrêa e São Gonçalo do Bação. As intervenções em questão, esclareça-se, demandam o início de uma campanha de sondagens geotécnicas, com o objetivo de investigar o subsolo da região.



Tão logo seja concluída a essencial campanha prévia de sondagens, será possível retomar o trânsito dos meios de locomoção atualmente existente no local (motos, cavalos e bicicletas), e será iniciada a elaboração do projeto conceitual e executivo de engenharia para a realização da obra de solução dos problemas indicados no trecho em questão. Além disso, durante a execução das obras, será necessária nova interdição total, para posterior liberação integral do acesso, em condições seguras. Atualmente, estima-se um prazo total de 5 (cinco) meses, entre projeto, execução e finalização das obras necessárias, prazo este que se iniciará a ser computado após a realização da referida campanha de sondagem.

Feitos esses registros, frise-se que a VALE tem atuado de forma emergencial e humanitária, a fim de minimizar os impactos causados pelas fortes chuvas ocorridas no início deste ano, no âmbito do Estado de Minas Gerais. De todo modo, sendo certo que cabe ao Poder Público a gestão de calamidades, nos termos da Lei Federal nº 12.608/2012, a Companhia entende que não há falar na adoção de outras "*medidas compensatórias robustas no distrito de Engenheiro Correia*".

Renovando os votos de profunda consideração e estima, a Companhia permanece à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Cordialmente.,

VALE S.A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/50AE-8276-8FA3-F7F5> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/50AE-8276-8FA3-F7F5> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 50AE-8276-8FA3-F7F5



Hash do Documento

0CF178D95BB7DB078C8E94F822248E140662A0E27595BD5727E36B2CE6E50D1A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2022 é(são) :

Ronaldo Salles (Signatário) - em 20/04/2022 09:32 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ronaldo.salles@vale.com

Evidências

Client Timestamp Wed Apr 20 2022 09:32:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.2443 Longitude: -43.8009 Accuracy: 16011

IP 179.42.53.62

Hash Evidências:

EAFBBCB60BDD5AC5C4273A6387F736CEC439DCA42705BBFF2CBC178BD3A26DA3

